



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

**TERMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo SEI nº 00616.0005500/2025-48

Processo administrativo nº 2025013026

Inexigibilidade de licitação nº 18/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2025013026, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SAÚDE PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS DIVERSAS ÁREAS DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE EMENDAS PARLAMENTARES, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DE PRÉ-CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIAS DE SAÚDE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

|                      |  |
|----------------------|--|
| Licitante contratada | INNOVASUS ASSESSORIA INTEGRADA                       |
| CNPJ                 | 59.889.172/0001-00                                   |
| Valor da contratação | R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) |
| BASE LEGAL           | Artigo 74, inciso III - c, da Lei 14.133/2021.       |

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no inciso III "c", do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Após análise da documentação constante dos autos, restou plenamente demonstrado que a empresa INNOVASUS ASSESSORIA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.889.172/0001-

00, detém notória especialização, vasta experiência técnica e plena capacidade operacional para execução do objeto pretendido, conforme se verifica dos seguintes elementos:

#### I – Comprovação de notória especialização

A empresa apresenta corpo técnico altamente qualificado, com responsável técnica detentora de Pós-Graduação em Gestão de Saúde, certificada por instituição pública de ensino superior (Universidade Estadual de Goiás), conforme documentação juntada aos autos.

Além disso, comprova atuação especializada, contínua e consolidada na área de gestão do SUS, com execução de serviços técnicos de elevada complexidade, envolvendo planejamento estratégico, instrumentos de gestão, auditoria, controle, faturamento, sistemas ministeriais, captação de recursos e apoio técnico institucional.

#### II – Comprovação de experiência técnica e prática no objeto

A contratada comprova, por meio de múltiplos atestados de capacidade técnica, a execução exitosa de contratos com diversos órgãos.

Em todos os atestados, consta expressa declaração de excelente desempenho operacional, cumprimento integral das obrigações contratuais, inexistência de ocorrências desabonadoras e recomendação formal da empresa como prestadora de serviços técnicos especializados em gestão pública da saúde.

#### III – Singularidade do objeto e inviabilidade de competição

O objeto pretendido possui natureza técnica especializada, de caráter predominantemente intelectual, envolvendo:

- a) Planejamento estratégico em saúde pública;
- b) Instrumentos oficiais de gestão do SUS (PMS, PAS, RAG, RDQA, DIGISUS, E-Gestor, SISPACTO);
- c) Sistemas ministeriais (CNES, SISAB, SAIPS, SIAPS, INVESTSUS);
- d) Captação de recursos federais e estaduais;
- e) Auditoria, controle e avaliação;
- f) Protocolos assistenciais e organização da Rede de Atenção à Saúde;
- g) Capacitação técnica permanente de servidores.

Tais atividades exigem expertise técnica específica, experiência prática comprovada e domínio normativo do sistema de saúde pública, o que inviabiliza a competição entre fornecedores comuns, nos termos do art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021.

#### IV – Adequação da empresa às necessidades do Município

O Município de Águas Lindas de Goiás encontra-se em fase de reorganização administrativa da política pública de saúde, demandando suporte técnico especializado para correção de distorções, fortalecimento institucional, melhoria da eficiência administrativa, regularização dos sistemas oficiais e ampliação da captação de recursos.

A empresa INNOVASUS ASSESSORIA INTEGRADA LTDA já atua no Município, com desempenho satisfatório, profundo conhecimento da realidade local, dos fluxos administrativos e das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, circunstância que reforça a adequação técnica da contratação.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A compatibilidade do preço contratado foi comprovada no processo através de contratos firmados anteriormente com a Administração Pública, demonstrado que o valor apresentado é proporcional com os serviços executados em outros municípios, demonstrando que o contratado não elevou

sua proposta de preço junto ao Fundo Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás.

Por estes motivos, é que a escolha recaiu sobre a empresa INNOVASUS ASSESSORIA INTEGRADA LTDA, por ter ofertado valor compatível e por ser especialista na área pretendida.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

**Peterson Saylor Vieira Lima**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº 028/2025



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylor Vieira Lima, Secretário Municipal**, em 30/01/2026, às 11:46, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0831999** e o código CRC **B600CA8C**.

00616.0005500/2025-48

0831999v2

Quadra 22 Lote 14, - Bairro Jardim Brasília  
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72915-030

Digitally Signed by VINICIUS LUCAS ALMEIDA CARDOSO - \*\*\*.148.111.\*\*-Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL  
Date: 02/02/2026 16:26:05  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 3 de 3